



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 03/04/2020**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 100.2019.000069**

*IPM 7000150-19.2019.7.06.0006*

**EMENTA: IPM. INJÚRIA E PREVARICAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. SOLUÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.**

IPM instaurado para apurar a suposta prática de injúria e de prevaricação. Pedido de arquivamento rejeitado. Ausência de comprovação do dolo nas palavras lançadas por oficial da Marinha contra subordinado. Não configuração de prevaricação. Solução da controvérsia na esfera administrativa. Possível transgressão disciplinar pelo oficial. Deliberação unânime da CCR pelo arquivamento do feito. Arquivamento determinado pelo PGJM.